



(\*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 13 de Setembro de 2024 às 15:28 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-40112024, Código de Validação: 7C87427688.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 40112024**  
**( relativo ao Processo 169832024 )**  
**Código de validação: 7C87427688**

**Assunto: Dispensa Eletrônica - Seguro Contra Acidentes Pessoais para Estagiários**  
**Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Considerando que a **proposta orçamentária para o exercício de 2025 ainda está em fase de elaboração**, encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração do Termo de Dispensa Eletrônica, referente à solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para estagiários não-obrigatório e prestadores de serviço voluntário, mediante Dispensa Eletrônica, no valor total estimado de **R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anexos [MEMO-CGP2322024\\_ASSINADO](#) e [TREF-CGP52024\\_ASSINADO](#);

Após, à **Coordenadoria de Gestão de Pessoas**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração**, para manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

*assinado eletronicamente em 13/09/2024 às 15:28 h (\*)*

**LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**  
DIRETOR DE SECRETARIA